



## **Edital Nº 07/2020 – PROEXT – Bolsas de Residência em Iniciação Profissional na Área de Gestão Aplicada a Projetos Educacionais para atuação no NAI**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas para o Programa de Residência em Iniciação Profissional na área de Gestão Aplicada à Projetos Educacionais, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2/PROEXT, de 25/04/2018 e da Deliberação n.º 78, do CEPE de 12/06/2018.

### *1. Das Finalidades*

1.1 A natureza do Programa é multidisciplinar e visa treinamento destinado a Graduados, diplomados a partir de junho de 2017, em áreas específicas de conhecimento, para atuarem em gestão de projetos educacionais desenvolvidos pela PROEXT ou pela PROEXT em parceria com a PROPPG e PROGRAD.

### *2. Dos Objetivos*

2.1. Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Profissão, através de treinamento profissional em serviço, sob orientação.

2.2. Desenvolver nos Graduados senso de responsabilidade ética ao exercício de suas atividades profissionais.

2.3. Melhorar a qualidade do ensino prático para alunos dos cursos de Graduação, através do envolvimento dos mesmos no Programa, caso seja possível e pertinente.

2.4. Fortalecer as atividades de extensão universitária da UFRRJ.

### *3. Das vagas, requisitos para inscrição, duração e valor da bolsa*

3.1. Serão abertas vagas para graduados, com até três anos de formados, na seguinte área:

- 4 (quatro) vagas para atuação junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Seropédica). Requisito: Curso superior em Letras/Libras; OU curso superior de Tradução e Interpretação COM habilitação em Libras - Língua Portuguesa; OU curso superior em qualquer área COM certificado de proficiência



na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC

- 3.2. A duração do Programa de Residência em Iniciação Profissional será de 1440 horas (equivalente a 30 horas semanais durante 48 semanas – 12 meses), podendo ser renovado por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional). A bolsa terá o valor de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

#### 4. Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na sala 67 – PROEXT, Prédio principal, 2º andar, através da entrega de envelope fechado, identificado com área pretendida do candidato ou **devem ser escaneados, e enviados para o e-mail [editais.proext.2019@gmail.com](mailto:editais.proext.2019@gmail.com)**, contendo a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Histórico escolar oficial da graduação (cópia);
- c) Cópia do Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pela vaga pretendida do Programa de Residência;
- d) Curriculum vitae;
- f) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória (cópia);
- g) Carteira de Identidade (cópia);
- h) Carteira do Registro Profissional, de acordo com a sua formação, se necessário e pertinente (cópia);
- i) Proposta de atuação do candidato, na forma de pré-projeto, para a vaga pretendida (até duas laudas).

UFRRJ



## 5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	21/02/2020
Inscrições	<del>27/02/2020 a 3/03/2020</del> Prorrogadas até dia 9/03/2020
Resultado Inscrições homologadas	<del>04/03/2020</del> 10/03/2020
Recursos	<del>05/03/2020</del> 11/03/2020
Resultado recursos	<del>06/03/2020</del> 12/03/2020
Avaliação escrita	09/03/2020 13/03/2020
Resultado da Avaliação escrita	<del>10/03/2020</del> 13/03/2020
Recurso da Avaliação escrita	<del>11/03/2020</del> 15/03/2020
Resultado final avaliação escrita e análise do currículo	<del>12/03/2020</del> 16/03/2020
Entrevista e prova prática de interpretação	<del>13/03/2020</del> 17/03/2020
Divulgação do Resultado parcial	<del>16/03/2020</del> 18/03/2020
Prazo para interpor recurso	<del>17/03/2020</del> 19/03/2020
Resultado Final	<del>18/03/2020</del> 20/03/2020
Entrega documentação	<del>19/03/2020</del> 23/03/2020
Início das atividades	<del>19/03/2020</del> 23/03/2020

## 6. Da Seleção

6.1. **Avaliação escrita** de caráter eliminatório: constará do desenvolvimento de um tema relativo à área em que o candidato se inscreveu. O candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área na qual está se candidatando, devendo o candidato obter a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.

6.2. **Análise e avaliação do Curriculum Vitae**, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.



6.3. **Entrevista e prova prática de interpretação** de caráter classificatório, conforme Barema (ANEXO III). A ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.

6.4. Para cada item de avaliação (itens 6.1, 6.2 e 6.3), serão atribuídas notas de zero a dez.

6.5. Na análise do currículo (item 6.2), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota 10 (dez) e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.6. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos 3 quesitos de avaliação.

6.7. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo.

6.8. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

## *7. Dos Recursos*

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT através de carta à comissão. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.



## *8 Da comissão julgadora*

8.1. A comissão julgadora será composta por membros designados pela PROEXT.

## *9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa*

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá se apresentar no dia 23/03/2010 na Pró-Reitoria de Extensão (P1 - 2º Andar – Sala 69), munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Cópia do Diploma de Graduação;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

## *10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas*

- 10.1. Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza.
- 10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 30 horas semanais às atividades do Projeto.
- 10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 10.4. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI).
- 10.5. Comunicar imediatamente à Comissão de Residência em Iniciação Profissional da PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.
- 10.6. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.
- 10.7. Assinar junto com o orientador o termo de compromisso (Anexo IV).

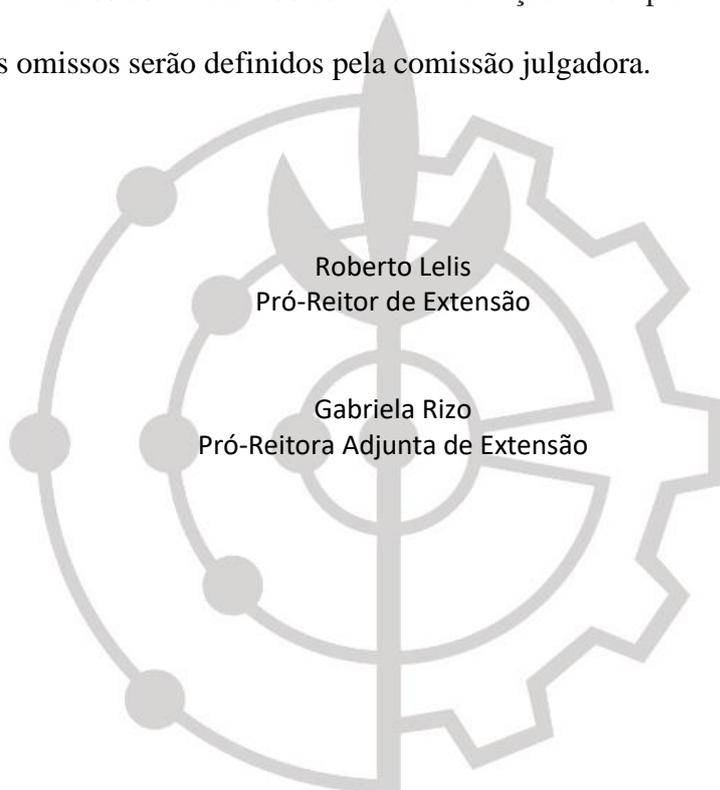


### *11. Das Informações complementares*

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e também na Deliberação nº 78, do CEPE de 12/06/2018, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.



UFRRJ



**EDITAL Nº 07/2020 – PROEXT**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.	CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:						
CIDADE:	UF:	PAÍS:	FONE:	Celular:		
E-mail:						

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

NOME DO CURSO (graduação):		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

**DECLARAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT **Nº 07/2020** PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data:

Assinatura

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DESTE FORMULÁRIO E DEMAIS DOCUMENTOS**

**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

**Pró-Reitoria de Extensão**

**Sala 67 – Prédio Principal - P1**

**Campus Universitário**

**BR 465 Km 07**

**23890-000 Seropédica – Rio de Janeiro**

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 07/2020 – PROEXT**

**ANEXO II – BAREMA**

NOME DO CANDIDATO:			
1. COEFICIENTE DE RENDIMENTO OU MÉDIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO	CR	VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO
	CR ou média 9,0 a 10,0	12	
	CR ou média 8,0 a 8,9	10	
	CR ou média 7,0 a 7,9	8	
	CR ou média 6,0 a 6,9	7	
	CR ou média < 6,0	5	
2. TEMPO PARA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO			
2.1. < 4,5 anos		10	
2.2. ≥ 4,6 e ≤ 5 anos		8	
2.3. > 5,1 e ≤ 6 anos		4	
2.4. > 6 anos		0	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
		VALOR DO ITEM	Nº OBSERVAÇÕES E (PONTUAÇÃO)
3. CURSOS E ESTÁGIOS			
3.1. Cursos		Máximo = 5 itens	
duração ≥ 20 horas		2	
duração ≤ 20 horas		1	
3.2. Estágios EXTRACURRICULARES		Máximo = 10 pontos	
duração MÍNIMA 40 HORAS		1 ponto a cada 40 horas	
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
4.1. Iniciação científica		5/semestre	
4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)		4/semestre	
4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão		5/semestre	
4.4. Integrante de projeto de extensão		3/semestre	
4.3. Participação em Intercâmbio internacional		3/semestre	
4.2. Monitoria em disciplina		3/semestre	
5. PUBLICAÇÕES			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>5.1. Artigos pub. em revistas indexadas, livros e cap. de livros</b>	10 pontos/trabalho	
<b>5.2. Artigos pub. em revistas não indexadas e trabalhos completos em anais</b>	5 pontos/trabalho	
<b>5.3. Resumos e resumos expandidos</b>	2 pontos/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
<b>5.4. Outras publicações (monografia, boletins, documentos, meio digital, produção técnica (jornais, revistas divulgação, apostila, material didático))</b>	1 ponto/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)</b>		
6.4. Participação em Eventos	1 ponto/evento	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>Somatório =</b>	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 07/2020 – PROEXT**

**ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal	<b>2,0</b>	
Conhecimentos técnicos/específicos	<b>2,0</b>	
Disponibilidade	<b>2,0</b>	
Leitura e defesa das ideias apresentadas na avaliação escrita	<b>4,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

UFRRJ



**Edital nº 07/2020 - PROEXT**  
**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS**

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:			
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do estudante</b> ) <sup>1</sup> :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

**\*Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 30 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa de Residência em Iniciação Profissional da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.

8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador/Supervisor

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL nº 07/2020- PROEXT**  
**ANEXO V - PLANO DE TRABALHO**

<b>ESTUDANTE:</b>
<b>PROJETO/ÁREA:</b>
<b>ORIENTADOR (a ser definido após a seleção):</b>
<b>PERÍODO: __ / __ / __ até __ / __ / __</b>

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:**

A large, light gray watermark of the UFRRJ logo and the text 'UFRRJ' is centered over the large empty rectangular box intended for the student's activities.

---

ESTUDANTE

---

ORIENTADOR



**EDITAL Nº 07/2020 - PROEXT**  
**ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL**

**RELATÓRIO FINAL**

**Edital:** (nº/ano)

**Período do Relatório:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do aluno:**

**Coordenador:**

**Título do projeto:**

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA\***

(\*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ